



Câmara Municipal de Canas
Vale do Paraíba - Estado de São Paulo
E-mail: camaracanas@uol.com.br
Site: www.camaracanas.sp.gov.br



Ricelly
29

Decreto Legislativo n.º 031/2017

Dispõe sobre rejeição do parecer prévio do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo relativo às contas da Prefeitura Municipal de Canas do ano de 2015 – TC – 002732/026/15.

O Vereador Ricelly Augusto Isalino, Presidente da Câmara Municipal de Canas, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal em Sessão Extraordinária, realizada no dia 21 de novembro de 2017 rejeitou e Ele promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º - Fica rejeitado o Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, relativo às contas da Prefeitura Municipal de Canas do ano de 2015 – TC 002732/026/15, por oito votos contrários e um voto favorável.

Art. 2º – Ficam aprovadas as contas da Prefeitura Municipal de Canas, exercício 2015.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Canas, 22 de novembro de 2017.


RICELLY AUGUSTO ISALINO
Presidente

Registrado e Publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Canas, aos 22 de novembro de 2017.


MAURO JOSÉ LOPES DA SILVA
Primeiro Secretário